

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 02/2016

A Prefeitura Municipal de Rio Brilhante, no uso de suas atribuições, torna pública, a retificação do edital de convocação 01/2016 no item 2.2, passando a vigorar a seguinte redação:

2.2. Os candidatos aptos deverão comparecer para a posse apresentando o original e 1(uma) fotocópia dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- c) Cadastramento no CIC/CPF;
- d) Cadastramento no PIS/PASEP;
- e) Cópia do Certificado de Reservista;
- f) Certidão de Casamento ou Nascimento;(atualizada)
- g) Certidão de Nascimento dos filhos, quando couber;
- h) Comprovante de Residência (conta de água, luz ou telefone fixo);
- i) Número da Conta Bancária (Caixa Econômica);
- j) 2(duas) Fotocópias do Comprovante de escolaridade(Diploma e Histórico Escolar);(Autenticado)
- l) Declaração de aptidão expedida pela junta médica.
- m) Cópia da Carteira de Trabalho.
- n) 2 fotos 3x4.
- o) CPF dos Dependentes;
- p) Certidão Negativa Civil e Criminal;
- q) Registro do Conselho Profissional (quando a necessidade do cargo);

Rio Brilhante-MS, 12 de janeiro de 2016.

SIDNEY FORONI
Prefeito Municipal